

GUIA:
COMO IMPLEMENTAR
UM PROGRAMA DE
ÉTICA & COMPLIANCE

INTRODUÇÃO

A Medtronic, empresa fabricante mundial de produtos para saúde, tem o compromisso manter os mais altos padrões de integridade e ética em todas as suas práticas comerciais. Escrita em 1960, a Missão da Medtronic estabelece que nossa primeira e principal prioridade é contribuir para o bem-estar humano. Mais de meio século depois, a Missão continua sendo o compromisso ético e a inspiração dos nossos empregados no mundo todo. A integridade é e sempre será, uma parte fundamental da cultura Medtronic. Nossos princípios de conduta ética aplicam-se a todos os nossos sócios Medtronic. Trabalhamos com distribuidores que estão comprometidos com os mesmos padrões de ética nos negócios e com o cumprimento de todas as leis e normas, incluindo a lei dos Estados Unidos - FCPA sobre práticas corruptas no exterior e outras leis similares de anticorrupção em outros países. No atual clima de negócios é uma boa prática para todas as empresas, contar com um programa robusto e efetivo de Compliance. Estes programas destinam-se a prevenir ou detectar os problemas que, se não forem tratados a tempo podem colocar em risco o futuro de qualquer companhia. O objetivo do presente documento é servir de guia e orientar nossos parceiros comerciais para que possam desenvolver um programa efetivo de Compliance, sempre observando as suas obrigações contratuais e requerimentos legais dos seus respectivos países.

Temos o compromisso de manter os **mais altos padrões de integridade** em todas as nossas práticas comerciais

Apoio da Medtronic ao seu Programa de Ética e Compliance

O Código de Conduta da Medtronic (Código) estabelece as expectativas e padrões da Medtronic para realizar negócios, e aplica-se a todos os distribuidores, representantes comerciais, subdistribuidores e quaisquer intermediários de vendas que tenham sido autorizados pela Medtronic (Distribuidores) que promovem e vendem os produtos da Medtronic.

A Medtronic espera que os seus Distribuidores mantenham os mais altos padrões de ética e integridade comercial e que atuem em pleno cumprimento deste Código e de todas as leis e regulamentações aplicáveis, entre as quais são incluídas a Lei dos EUA (U.S. Foreign Corrupt Practices Act, FCPA) e as leis anticorrupção locais e/ou códigos do setor (ex. Advamed, AMID, ABIMO etc).

PROGRAMAS DE ÉTICA & COMPLIANCE



A melhor razão para ter um programa de Ética e Compliance é prevenir ou detectar situações de risco para a empresa. Muitas empresas têm sido afetadas por perdas enormes, encerramento de contratos públicos, custosos litígios e reputação danificada; em alguns casos os empresários que infringiram a lei têm enfrentado longas penas de prisão. No entanto, valores éticos permitem que uma empresa seja competitiva, que seu líder se concentre no que é mais importante para seu negócio e seus empregados em realizar as suas tarefas com plena tranquilidade e dignidade.

A transparência torna-se uma vantagem competitiva e um diferencial. Um programa robusto e efetivo de Ética e Compliance sempre oferece melhoras em controles internos e prevenção de fraudes e estimula o fortalecimento da reputação da empresa.

- Há alguns fatores imprescindíveis para a implementação de um programa robusto e efetivo de Ética e Compliance:
- **Tone at the Top:** Compromisso da liderança e alta gerência gerando uma forte cultura ética.
- Treinamento adequado e constante para os empregados.
- Uma comunicação aberta com os empregados.
- Estabelecer canais de comunicação e uma política de feedback para ajudar os empregados a expressar as suas preocupações (ex.: foros de debate, canais de denúncia; proteção aos denunciantes e um protocolo para apurar infrações e aplicar punições, etc).
- Um sistema de contabilidade apoiado em segregação de tarefas, políticas e procedimentos eficazes contra fraudes.
- Demonstrações financeiras que reflitam a realidade econômica da companhia.
- Documentação e arquivamento de toda a informação necessária.

Uma empresa pode ter um bom cumprimento de normas e um programa de Ética e Compliance sem necessidade de um grande investimento. Mencionamos a seguir algumas ideias sobre como implementar um programa robusto e efetivo de Ética e Compliance.

COMO INICIAR UM PROGRAMA DE ÉTICA & COMPLIANCE?



Antes de iniciar o desenvolvimento do Programa de Ética e Compliance, os líderes e gerentes devem decidir o que estão tentando obter com seu programa de Ética e Compliance.

- O processo de implementação de um programa de Ética e Compliance pode ser resumido nos seguintes passos:
- Compromisso da liderança e alta gerência.
- Análise das atividades da empresa e avaliações de risco.
- Implementação e atualização de atividades de controle e processos.
- Análise das relações com terceiros.
- Informação, comunicação e feedback.
- Licitações públicas.
- Monitoramento contínuo.

Compromisso da Liderança e Alta Gerência

A alta gerência deve comunicar os valores éticos da empresa e as normas de comportamento aos empregados para focar somente em atividades e práticas que sejam legais e éticas. Você pode nomear um empregado como responsável por Compliance da sua companhia e, no caso de necessidade, este poderia compartilhar esta responsabilidade com outras funções.

Análises da atividade da sua empresa e seu entorno

1. Identificar e analisar cuidadosamente os riscos.

Inclusive, se a sua empresa é muito pequena, o tempo necessário para falar com todos os seus empregados para compreender melhor as atividades diárias e interações dentro e fora da empresa. Caso seja necessário, registre as suas observações por escrito.

Buscar apoio para suas atividades. É recomendável se você, como empreendedor e proprietário do seu negócio, participa de forma muito ativa em atividades comerciais, relações governamentais, entre outras.

Revisar os processos relacionados aos pagamentos aos empregados e fornecedores. Solicite ajuda do seu auditor externo ou qualquer outra pessoa de confiança que possua os conhecimentos necessários.

Se relacionar com outras empresas grandes e pequenas do mesmo ramo. Aproveite os grupos ou associações dos quais já é membro. Estas organizações podem oferecer oportunidades para criar redes sobre temas de ética.

Também poderá fomentar foros com participantes externos para fornecer qualquer informação útil para o seu programa e de forma gratuita.

5. Ler publicações em jornais e revistas especializadas.

Algumas publicações contêm relatórios sobre infrações e problemas de compliance. É importante saber quais companhias têm problemas em áreas relacionadas ao seu negócio ou se alguma empresa da indústria (inclusive clientes ou fornecedores) são objeto de investigação.

6. Analisar os requerimentos de cumprimento das principais leis do seu país com relação a profissionais da área da saúde e funcionários públicos:

- Doações.
- Descontos, amostras e demonstração.
- Livre concorrência.
- Licitações.
- Serviços aduaneiros e de despachante.

7. Analisar os requerimentos e políticas de compliance dos seus principais sócios e fornecedores.

Por exemplo, o Código de Conduta dos Distribuidores da Medtronic. Observe as normas seguidas por outras empresas e analise o impacto para o seu negócio.

8. Revisar possíveis riscos legais. Pense quais riscos legais poderiam afetar o seu negócio ou quais já foram identificados como um problema para os demais na sua indústria.

9. Revisar os livros contábeis. Dedicar pessoas e tempo para revisão dos livros contábeis, independente de um contador interno.

10. Classificar os processos de áreas operacionais em risco alto, médio e baixo. Permitirá dar maior prioridade às áreas críticas e atribuir os recursos onde mais é necessário.

11. Documentar todos os riscos e fraquezas identificados. Organize uma reunião com os seus empregados e estabeleça planos de ação. Deixe que esta atividade se torne um processo recorrente, defina uma periodicidade adequada (por exemplo: uma vez por ano) e, posteriormente, volte a revisar os procedimentos e processos internos da sua empresa e tudo que foi revisado anteriormente. Isto lhe permitirá reforçar a mensagem de compromisso de manter um alto nível de ética e compliance.



Implementação e Atualização de Atividades de Controle e Procedimentos

1. Com a avaliação dos riscos documentada e em mãos, sua empresa poderá começar a trabalhar no desenvolvimento de um plano de ação para mitigar os riscos e deficiências encontrados. Todas as atividades derivadas da avaliação dos riscos devem se centrar, sempre que possível, na prevenção de infrações e na mitigação de riscos em caso de descumprimento das normas e regras que afetam a sua empresa.

2. Em muitas ocasiões, especialmente as pequenas e médias empresas, não investem em ter processos escritos. No entanto, um processo, até o mais simples, que determinar claramente as responsabilidades de cada membro da equipe de trabalho, poderá lhe ajudar e assegurar o cumprimento pelos empregados. Este trabalho deve ser aproveitado na elaboração dos processos necessários para o seu programa de Ética e Compliance.

3. O documento fundamental para colocar a sua empresa no caminho das boas práticas de Ética e Compliance é o Código de Conduta. Uma vez desenvolvido este documento, torna-se o núcleo do seu programa. Consulte o Código de Conduta de Distribuição da Medtronic e o que outras empresas têm estabelecido em seus respectivos códigos. Além de cobrir temas de risco, também são incluídas práticas que podem ser úteis para a sua companhia. Para mais informação, documentos de referência, ferramentas e formulários relacionados aos requerimentos de cumprimento como distribuidor, visite <https://www.medtronic.com/us-en/about/corporate-governance/distributor-compliance-portuguese.html>

4. Defina processos internos onde exista uma adequada segregação de funções para as transações e os registros contábeis; especialmente operações relacionadas com profissionais da área da saúde como patrocínios/viagens, descontos, presentes, doações, e com uma simples adaptação transformá-los em processos internos da sua empresa.

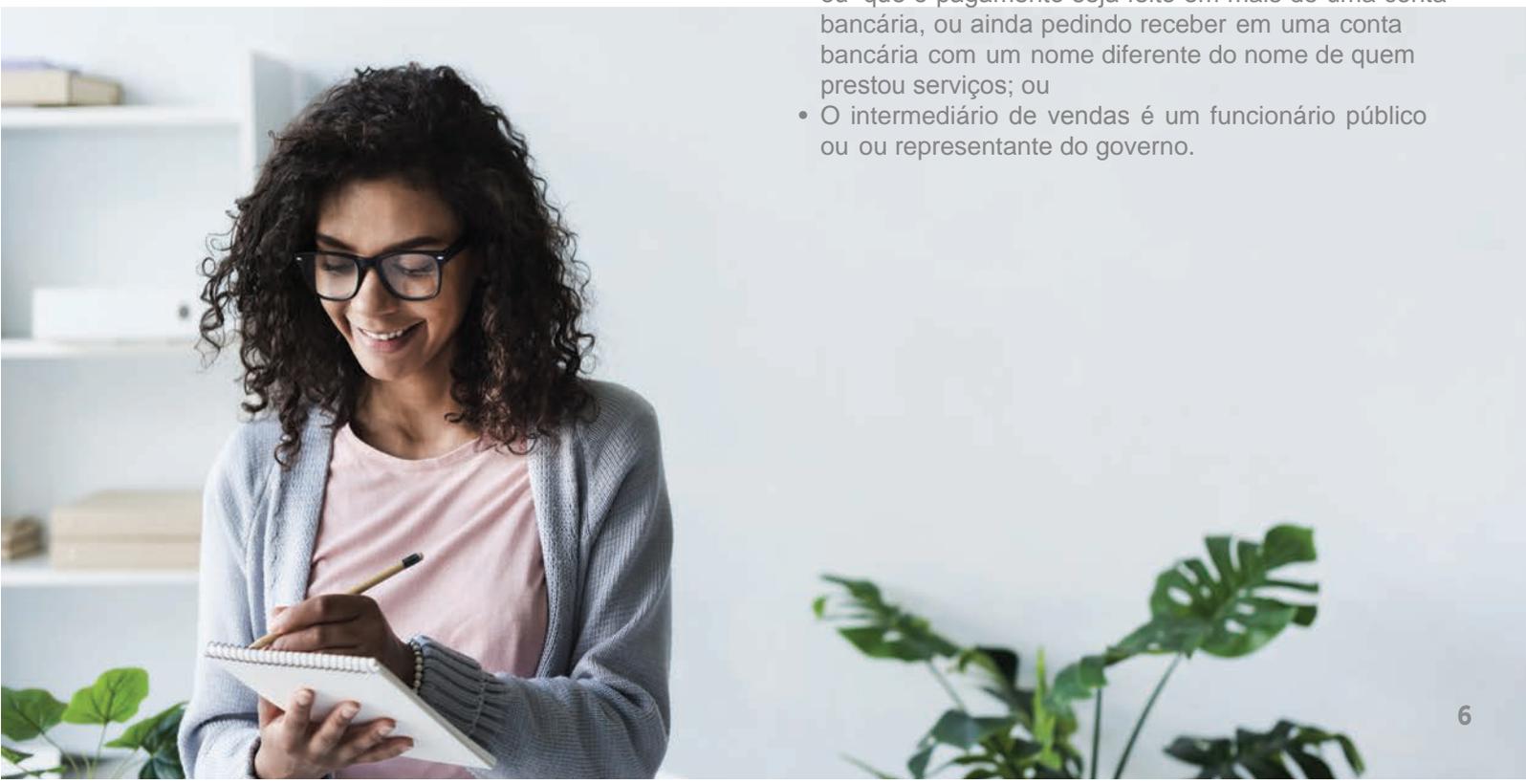
5. Depois de criar um processo, você pode organizar as sessões de treinamentos para todos os empregados. Pode-se criar um manual de processos da empresa e incluir o treinamento sobre este manual no processo de incorporação de novos empregados.

Boas Práticas na Gestão de Intermediários de Vendas - Subdistribuidores e Representantes Comerciais

1. Se a sua empresa colabora com intermediários de vendas (subdistribuidores e representantes comerciais) nas atividades de comercialização de produtos e ações de marketing é recomendável colocar em prática uma política de avaliação, seleção e nomeação de terceiros.
2. Realize pesquisas, de forma presencial e/ou internet, sobre histórico, conduta praticada e reputação antes de contratar qualquer subdistribuidor ou representante comercial. Consulte outras pessoas ou companhias que podem estar familiarizadas com eles. É recomendável que a pesquisa não seja limitada a pesquisa da internet e considerem contratar uma empresa que conduza investigação de forma independente ou *due diligence*. Investir nessas investigações será melhor do que pagar as penas por não fazê-lo.
3. Compartilhe o seu Código de Conduta com terceiros com os quais faz negócios, bem como informação sobre os contatos na sua companhia, para informar sobre qualquer descumprimento - canais de denúncia.
4. Estabeleça contratos formais com terceiros, revisados por ambas as partes e que incluam: Cláusulas onde se comprometem a obedecer a legislação local e atuar de forma ética e íntegra. Cláusulas de compromisso para informar no caso de conduta ilegal ou não-ética que possa ocorrer em qualquer atividade realizada na sua empresa.
5. Ofereça treinamentos periódicos sobre o seu Código de Conduta e políticas de Ética e Compliance.

6. Tenha cuidado com as *red flags* - “bandeiras vermelhas”. Bandeiras vermelhas não são necessariamente provas de corrupção, nem desqualificam automaticamente um intermediário de vendas, mas sim apresentam pontos de atenção que devem ser abordados até o respectivo esclarecimento e que as “bandeiras vermelhas” não indicam problemas ou risco para sua empresa. A seguinte lista inclui alguns exemplos de “bandeiras vermelhas”:

- Há uma aparente falta de preparação ou de recursos pelo intermediário de vendas para realizar os serviços oferecidos;
- Um funcionário público recomenda ou exige o uso de algum intermediário de vendas específico;
- Há indícios de que o intermediário pode ter feito pagamentos indevidos a funcionários públicos no passado e/ou ainda é uma prática atual;
- Pagamentos/comissões sugeridos pelo intermediários de vendas são superiores à remuneração padrão para um trabalho similar nesse território;
- O intermediário de vendas solicita pagamento/comissões de forma adiantada;
- O intermediário de vendas fornece documentos questionáveis;
- O intermediário de vendas se recusa a assinar qualquer documento por escrito;
- O intermediário de vendas se recusa a incluir cláusulas de anticorrupção em qualquer documento por escrito/contrato;
- O intermediário de vendas propõe arranjos financeiros incomuns, tais como pedir que lhe seja pago em uma conta bancária que se encontra em um país diferente daquele onde serão realizados os serviços, ou que o pagamento seja feito em mais de uma conta bancária, ou ainda pedindo receber em uma conta bancária com um nome diferente do nome de quem prestou serviços; ou
- O intermediário de vendas é um funcionário público ou representante do governo.





Licitações: Boas Práticas

1. Se a sua empresa participa das licitações é recomendável que você revise o processo para se certificar de que os processos estão alinhados com a legislação vigente do seu país.

2. É imprescindível conhecer os requerimentos da autoridade para participar de processos licitatórios. Também é muito recomendável contar no país com um agente que atue como representante legal das suas atividades e conhecer os requisitos no país no qual participa, se é que se está participando em um país estrangeiro. Do mesmo modo, estar atento nas alterações de legislação quanto a documentação a entregar em propostas, alterações em requerimentos ou novas disposições estabelecidas pelas autoridades.

3. A grande maioria dos países dispõe de portais ou sites na Internet para que uma empresa possa se informar sobre as licitações em curso. Estas podem também ser publicadas na imprensa nacional ou veículos de comunicação de licitações públicas.

4. Realizar a entrega de produtos quando se tem a solicitação do órgão licitador, mas não há um documento por escrito, assim não assegura e formaliza o recebimento pelos materiais entregues.

5. A declaração de distribuição são emitidas pela Medtronic aos seus distribuidores; a declaração de distribuição aos subdistribuidores são emitidas pela empresa que firmou o contrato de distribuição com o subdistribuidor, ou seja, de distribuidor para subdistribuidor. Carta de credenciamento específicas solicitadas pelas autoridades públicas recomenda-se a solicitação do edital publico, para certificação da exigência.

É importante atuar com total transparência em toda comunicação com órgãos públicos e evitar qualquer acesso privilegiado às condições da licitação. Não se deve participar nem colaborar na elaboração de editais de licitação e pareceres técnicos, ou influenciar sua elaboração de modo discriminatório e anticompetitivo. De acordo com as disposições contidas nas leis locais é ilegal a concorrência desleal, incluindo, sem se limitar a: especificamente os seguintes comportamentos:

- a) A fixação de preços, incluindo a coordenação para determinar faixas de preços, descontos, ou qualquer outro elemento da definição de preços; inclusive discutir questões de preços sem chegar a fixá-los.
- b) O posicionamento de mercado, tal como a colocação de grupos de clientes ou territórios entre concorrentes.
- c) Os acordos em parcelas de produção.
- d) A troca de informação competitiva, como planos de negócio, relações comerciais ou licitações em curso ou qualquer documento; quer seja com empresas do ramo, concorrentes, ou membros das instituições da saúde encarregadas de decidir nos processos licitatórios.
- d) Condicionar vendas futuras em troca de benefícios, tais como descontos ou volumes.
- f) Propor exclusividades na distribuição ou comercialização de um produto também limita a concorrência justa.
- g). Acordar deliberadamente participações em licitações de dois ofertantes com a finalidade de assegurar um negócio ou não falhar no cumprimento de algum requisito.

Para solicitar qualquer informação ou documentação adicional necessária e requerida pelas autoridades, por favor, entre em contato com a unidade de negócios que direcionará para o departamento responsável.

Monitoramento Interno

O processo de monitoramento é essencial. Os programas de compliance que não são monitorados geralmente não são muito eficazes. As atividades de monitoramento se referem a auditorias e monitorias de compliance, que podem incluir, entre outros, a análise de documentos e informações.

1. Obtenha informação sobre o que está ocorrendo na sua companhia. Converse com os empregados e mantenha contato próximo com eles. Ihe dará uma maior visão do que eles vivem em seus respectivos trabalhos.

2. Se já dispõe de contadores, auditores e advogados, se certificar de que recebem capacitação ou que têm experiência em ética e compliance.

3. Fale com os seus clientes, com os médicos e outros profissionais da área da saúde. Certifique-se de que as condutas dos seus empregados sempre estejam alinhadas com as diretrizes da sua empresa.

4. Se possível e a pessoa concorde, realize entrevistas demissionais para entender se há alguma preocupação ou descumprimento de compliance que deva ser endereçado. Realize uma pesquisa simples e anônima para entender sobre o compromisso da empresa com as normas éticas.

5. Se sua empresa tem alguma página na internet, você pode adaptá-la e incluir um espaço para receber as preocupações/denúncias e perguntas sobre compliance. Defina uma lista de contatos oficiais para poder conversar sobre as preocupações/denúncias ou, ainda, uma caixa onde poderão depositar tais comentários.

6. Assegure-se de que o seu *Compliance Officer* ou advogado saiba endereçar de forma adequada qualquer preocupação ou denúncia realizada pelos empregados.

7. Caso algum empregado quebre as regras, deve-se aplicar a disciplina necessária e conforme as regras de compliance definidas.

8. Tenha como fundamento a educação para reforçar com os empregados que o cumprimento de ética e compliance é uma questão fundamental. Uma norma básica: quanto mais alto é o cargo de um gestor, mais severas são as regras e as sanções.

9. Caso seja identificado que o descumprimento ocorrido possa trazer algum risco, certifique-se de contar com o apoio de um advogado e comunique qualquer evento negativo com a maior brevidade possível.

10. Se você encontrar um problema, estabeleça um plano de ação para resolvê-lo de forma imediata. É bom também definir pontos de contato dentro da sua organização para emergências.

11. Defina planos de ação para os assuntos apontados pela auditoria e/ou monitoramento periódico.

12. Se surgir um problema que precisa ser investigado, procure o advogado contratado pela companhia.





Informação, Comunicação e Feedback

1. Certifique-se de que seu Código de Conduta esteja disponível para os empregados e terceiros o tempo todo (por exemplo: impresso e de fácil acesso, em sua página da internet, comunicados internos, pôsteres, etc).
2. Para qualquer sessão de treinamento, certifique-se de que os empregados assinem a lista de presença. É importante guardar a evidência de tais treinamentos.
3. Se a sua empresa tem alguma página na internet, é recomendável que você inclua o link para acessar o Código de Conduta, e fornecer links de interesse sobre o tema.
4. Realize sessões de conversa com empregados para conhecer as suas preocupações sobre compliance. Muitas vezes o pessoal prefere falar em círculos pequenos, em vez de em reuniões massivas ou muito numerosas.
5. Faça com que o cumprimento de compliance e ética seja parte do programa de avaliação e incentivo dos empregados, essa é uma forma de mostrar que o compromisso com o tema é levado a sério. Defina uma relação direta entre o cumprimento das regras, como remuneração e promoções.
6. Ao avaliar os seus subordinados diretos, pergunte a cada um o que fez para acompanhar o tema de compliance e ética. Estabeleça o cumprimento de ética e compliance dentro dos objetivos anuais.
7. Quando alguém mostrar liderança sobre o tema compliance e ética, é bom enviar um *feedback* por escrito da alta direção ou *Compliance Officer*.
8. Conceda incentivos dentro da empresa por exemplo, bônus para refeição, para os empregados que se caracterizam por seguir as regras.
9. Quando você contratar um empregado novo, certifique-se de que este compartilhe os mesmos valores que a sua empresa. É recomendável obter as referências oportunas e incluir no roteiro das entrevistas perguntas relacionadas a boas práticas de ética e compliance. É claro que uma vez que o seu programa tenha sido elaborado, logo terá que passar a fazer parte do processo de orientação para novos empregados.
10. Introduza um processo anual de certificação de todos os empregados com o cumprimento do Código de Conduta.

Compliance Check List

Estas diretrizes expõem os padrões apropriados para várias classes de relações com Profissionais da Área da Saúde. Estas diretrizes não pretendem superar ou substituir as leis nacionais, normativas ou códigos profissionais nacionais (inclusive os da sua empresa), que possam impor requisitos mais restritos. Vocês devem se certificar por si mesmos de que as suas interações com os Profissionais da Área da Saúde cumprem com todas as leis, normativas e códigos profissionais, tanto nacionais quanto locais.

Objetivos de Compliance	Sim/ Não
Cultura de Compliance	
Os empregados demonstram conhecimentos da lei FCPA.	
Os empregados demonstram conhecimentos de leis locais anticorrupção.	
Todos os empregados receberam treinamento da lei FCPA e legislação local.	
Todos os empregados assinaram o compromisso de cumprimento com o Código de Conduta.	
Novos empregados recebem treinamentos sobre Compliance e Código de Conduta.	
Política de Brindes/Presentes	
A empresa proíbe a entrega de brindes suntuosos, dinheiro vivo e/ou qualquer item de entretenimento.	
Os brindes/presentes não são utilizados para influenciar na tomada de decisões sobre compras.	
Os brindes/presentes são proibidos.	
A política proíbe a entrega de brindes/presentes.	
A empresa tem uma política clara sobre a proibição de brindes e presentes.	
A política foi devidamente comunicada a todos os empregados.	
Reuniões para Vendas e Promoção	
A empresa permite proporcionar refeições como ato de cortesia com relação a atividades de negócios, sempre que respeitar os limites estabelecidos pela empresa e cumprir as leis e os códigos vigentes do setor.	
A empresa proíbe facilitar ou pagar os gastos relacionados a cônjuges ou convidados dos Profissionais da Área da Saúde, ou de qualquer outra pessoa que não tenha interesse profissional legítimo na informação que é compartilhada na reunião.	
Todos os gastos relacionados a reunião para vendas e promoção são devidamente documentados.	
A frequência de reuniões fora do local de trabalho do Profissional da Área da Saúde é razoável.	
A política de Reuniões para Vendas e Promoção inclui um limite de valor em gastos de hospitalidade.	
A empresa tem uma política explícita sobre Reuniões para Vendas e Promoção.	
A política foi devidamente comunicada a todos os empregados.	
Apoio às Palestras Educacionais da Mectronic	
A empresa não convida a Profissionais da Área da Saúde para assistir congressos médicos organizados por terceiros.	
Para os eventos organizados pela Medtronic, a empresa somente cobre gastos razoáveis de viagem e hospedagem, conforme todas as leis e os códigos de setor relevantes.	
A empresa proíbe facilitar ou pagar quaisquer gastos de deslocamento ou hospedagem ou outros para cônjuges convidados dos Profissionais da Área da Saúde.	
A empresa tem uma política clara sobre gastos de viagens de Profissionais da Área da Saúde.	
A política foi devidamente comunicada a todos os empregados.	

Doações para Causas de Caridade Filantrópicas	
A empresa não permite doações a pessoas físicas (Profissionais da Área da Saúde).	
A empresa somente permite doações para organizações de caridade ou outras entidades sem fins lucrativos que tenham direito a recebê-las em virtude das leis e normativas nacionais ou locais.	
As doações não estão vinculadas, em nenhuma hipótese, a compensação por uso de produtos ou serviços da empresa no passado, presente ou futuro.	
A empresa tem e uma política clara sobre doações para causas de caridade e filantrópicas.	
A política foi devidamente comunicada a todos os empregados.	
Prestação de Serviços	
Todos os acordos de prestação de serviços com Profissionais da Área da Saúde são documentados por escrito.	
Acordos com Prestadores de Serviços não são utilizados para influenciar na tomada de decisões sobre as compras.	
Os gastos de viagens são pagos conforme as normas estabelecidas na política de viagens da empresa.	
A empresa tem uma política clara sobre contratação de prestadores de serviços.	
A política foi devidamente comunicada a todos os empregados.	
Amostras	
A entrega de amostras gratuitas de produtos somente é permitida quando há uma necessidade e somente da forma que é especificada nas políticas e instruções da empresa.	
Todas as transações de entrega de amostras gratuitas de produtos são devidamente documentadas.	
A empresa tem uma política clara sobre a entrega de amostras / produtos sem custo.	
A política foi devidamente comunicada a todos os empregados.	
Licitações públicas	
Os empregados demonstram conhecimentos sobre leis locais e internacionais com relação tema licitações públicas.	
A empresa tem uma política clara sobre licitações públicas.	
A política foi devidamente comunicada a todos os empregados.	
Intermediários de Vendas	
A empresa mantém contratos escritos com intermediários de venda.	
Contratos com intermediários de venda incluem o cumprimento das disposições da FCPA.	
A empresa proporciona formação sobre ética e compliance aos intermediários de venda.	
A empresa realiza periodicamente as atividades de monitoramento e acompanhamento de intermediários de vendas.	
Os empregados demonstram conhecimentos sobre <i>red flag</i> - "bandeiras vermelhas".	
A empresa tem uma política clara sobre nomeação / terminação de intermediários de vendas.	
A política foi devidamente comunicada a todos os empregados.	

RECURSOS ADICIONAIS DE ÉTICA & COMPLIANCE?



Websites

Murphy, 501 Ideas for Your Compliance and Ethics Program y A Compliance & Ethics Program on a Dollar a Day.
www.corporatecompliance.org

Câmara Internacional de Comércio
<http://www.iccwbo.org>

Banco Mundial
<http://web.worldbank.org/>

OCDE Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômicos
<http://www.oecd.org/>

Centro Internacional de Prevenção do Crime das Nações Unidas
<http://www.uncjin.org/CICP/cicp.html>

Conselho da Europa (COE)
<http://www.coe.int/portalT.asp>

COSO

O Comitê das Organizações da Comissão Treadway é uma organização privada que envolve as cinco principais associações financeiras profissionais dedicadas a melhorar a qualidade dos relatórios financeiros através de práticas de negócios éticas, controles internos efetivos e governo corporativo. As cinco associações são: a Associação Contábil Estadunidense (www.AAA-edu.org), Instituto Estadunidense de Certificação de Contadores Públicos (www.aicpa.org), o Instituto de Executivos Financeiros (www.fei.org), o Instituto de Auditores Internos (www.theiia.org) e o Instituto de Contadores Administrativos ([imanet.org](http://www.imanet.org)). <http://www.coso.org>

Ethics Resource Center
<http://www.ethics.org>

Financial Action Task Force on Money Laundering (FATF)
<http://www.fatf-gafi.org>

Grupo de Estados contra a Corrupção (Conselho da Europa)
<http://www.greco.coe.int>

Grupo de Trabalho de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro (FATF)
<http://www.oecd.org/fatf>

Grupo Internacional de Cooperação Anti-Corrupção (IGAC)
<http://www.igac.net>

Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Delito
<http://www.unodc.org/unodc>

Open Society Institute
<http://www.soros.org>

Organização dos Estados Americanos - Convenção Interamericana de Combate à Corrupção.
<http://www.oas.org>

Organização das Nações Unidas (ONU)
<http://www.un.org>
<http://www.uncjin.org>

Organização Internacional de Instituições Superiores de Auditoria (INTOSAI)
<http://www.intosai.org>



Organização Internacional de Polícia Criminalista (INTERPOL)
<http://www.interpol.int/Public/Corruption/IGEC/Default.asp>

Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômicos (OCDE)
<http://www.oecd.org>

Projeto Anticorrupção e Prestação de Contas das Américas
<http://www.respondanet.com>

Rede de Instituições de Ética Pública para as Américas
<http://www.reddeetica.net>

The National Security Archive
<http://www2.gwu.edu>

Transparência Internacional
<http://www.transparency.org>

Específicos por país

Argentina

Associação Argentina de Ética e Compliance
<http://www.eticaycompliance.com.ar/>

Independent Commission Against Corruption (ICAC) - Argentina
<http://www.anticorrupcion.jus.gov.ar>

Ministério da Justiça e Direitos Humanos - Escritório Anticorrupção
<http://www.anticorrupcion.gov.ar>

Poder Cidadão - Argentina
<http://www.poderciudadano.org>

Brasil

Controladoria Geral da República (CGU)- Brasil
<http://www.presidencia.gov.br/cgu>

Portal da Transparência nos Recursos Públicos Federais
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

Estudos sobre controles internos
http://www.univag.edu.br/adm_univag/Modulos/Producoes_Academicas/arquivos/a_importancia_do_controle_interno_nas_empresas.pdf

Caribe

Grupo de Ação Financeira do Caribe
<http://www.cfatf.org>

Colômbia

Programa Presidencial de Modernização, Eficiência, Transparência e Luta contra a Corrupção
<http://www.anticorrupcion.gov.co/Paginas/PPLCC.aspx>

Ministério do Interior e de Justiça
<http://www.mij.gov.co/>

Transparência pela Colômbia
<http://www.transparenciacolombia.org.co/NOTICIAS/D%C3%ADaAnticorrupcionC3%B3n/tabid/321/language/es-ES/Default.aspx>

Linha Anticorrupção da Força Aérea Colombiana.
<https://www.fac.mil.co/?idcategoria=60542>

Costa Rica

Programa Estado da Nação — Costa Rica
<http://www.estadonacion.or.cr>

El Salvador

Probidade — El Salvador
<http://www.probidad.org>

México

Secretaria da Função Pública
http://200.34.175.29:8080/wb3/wb/SFP/vinc_conv_sitios

Comissão Intersecretarial para a Transparência e o Combate à Corrupção (CITCC)

<http://www.programaanticorrupcion.gob.mx>
Comissão Nacional Bancária e de Valores (CNBV)
<http://www.cnbv.gob.mx>

Compranet
<http://www.compranet.gob.mx>

Conselho da Judicatura Federal
<http://www.cjf.gob.mx/inicio.asp>

Fundar, Centro de Análise e Investigação - México
<http://www.fundar.org.mx>

Instituto Federal de Acesso à Informação Pública
<http://www.ifai.org>

Instituto Mexicano de Contadores Públicos
<http://www.imcp.org.mx>

México Contra a Corrupção
<http://www.mexicocontralacorrupcion.org>

Missão Permanente do México perante a OEA
<http://portal.sre.gob.mx/oea>

Procuradoria Geral da República (PGR)
<http://www.pgr.gob.mx>

Sistema de Trâmites Eletrônicos Governamentais
(Tramitanet)
<http://www.tramitanet.gob.mx>

Transparência Mexicana
<http://www.tm.org.mx>
<http://www.anticorruccion.org.mx>

Equador

Comissão de Controle Cívico da Corrupção - Equador
<http://www.comisionanticorruccion.com>

Paraguai

Conselho Impulsionador do Sistema Nacional de
Integridade (CISNI)- Paraguai
<http://www.pni.org.py>

Peru

Comissão Nacional Anticorrupção -Peru
<http://www.cn-anticorruccion.gob.pe>

Controladoria Geral da República - Peru
<http://www.contraloria.gob.pe>



NOSSA MISSÃO

CONTRIBUIR PARA O
BEM-ESTAR
MEDIANTE A APLICAÇÃO
DA ENGENHARIA
BIOMÉDICA **EM**
PESQUISA, DESIGN,
PRODUÇÃO E VENDA DE
INSTRUMENTOS OU
APARELHOS QUE **ALIVIAM**
A DOR, RESTABELEÇAM
A SAÚDE
E PROLONGUEM A VIDA

Para mais informações, visite www.medtronic.com

Juntos, Além

© 2019 Medtronic . Reservados todos os direitos. Medtronic, o logo da Medtronic. Outros, são, em conjunto, marcas registradas da Medtronic. TM* Marcas de terceiros são marcas registradas dos seus proprietários correspondentes. Todas as demais marcas são marcas registradas de uma companhia da Medtronic.